



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Equipamentos

Processo nº: 23105.007361/2024-90

Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Parecer técnico 07/2024 referente a análise de documentação da exequibilidade da empresa POLO ENGENHARIA.COM LTDA, licitante do Pregão 32/2023

PARECER

Senhor pregoeiro,

Em atenção a vossa solicitação, que demanda a emissão do parecer técnico da análise das documentações para habilitação técnica recebidas do licitante **Polo Engenharia.com Ltda** – CNPJ nº 03.202.674/0001-67, que trata do objeto do Pregão nº 032/2023, segue a manifestação desta coordenação.

1. DEFINIÇÕES PRELIMINARES

- A. Esta coordenação recebeu da Comissão Permanente de Licitação da UFAM os arquivos eletrônicos contendo as documentações enviadas pelo licitante **Polo Engenharia.com Ltda** – CNPJ nº 03.202.674/0001-67, para que sejam realizadas as análises de competência deste departamento técnico e posterior emissão do parecer.
- B. Dos arquivos recebidos, estão listados abaixo apenas aqueles que serão objeto de análise para habilitação técnica, relacionados como segue:
 - a. Documento de Alteração Contratual da sociedade Polo Engenharia.com Ltda;
 - b. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Polo Engenharia.com Ltda;
 - c. Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica do CREA - PA da empresa Polo Engenharia.com Ltda;
 - d. Certidão Negativa de Natureza Não Tributária do Estado do Pará da empresa Polo Engenharia.com Ltda;
 - e. Contrato de Prestação de Serviços do Engenheiro Mecânico Cesar Augusto Figueiredo de Brito;
 - f. Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física no CREA - PA do Engenheiro Mecânico Cesar Augusto Figueiredo de Brito;
 - g. Atestado de Capacidade Técnica do Contrato Anatel em nome de Cesar Augusto Figueiredo de Brito;
 - h. Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 686/DEOP/2001 em nome de Cesar Augusto Figueiredo de Brito;
 - i. Atestado de Capacidade Técnica do Contrato com o Banpará em nome de Cesar Augusto Figueiredo de Brito;
 - j. Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 187789/2019 em nome de Cesar Augusto Figueiredo de Brito;
 - k. Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 187788/2019 em nome de Cesar Augusto Figueiredo de Brito;
 - l. Atestado de Capacidade Técnica do Contrato com Companhia Docas do Pará em nome de Cesar Augusto Figueiredo de Brito;
 - m. Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 1121/COP/2013 em nome de Cesar Augusto Figueiredo de Brito;
 - n. Atestado de Capacidade Técnica do Contrato com Fundação Pública Estadual Hospital de Clinicas Gaspar Vianna, Belém/PA em nome de Cesar Augusto Figueiredo de Brito;
 - o. Atestado de Capacidade Técnica do contrato com Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará em nome de Cesar Augusto Figueiredo de Brito;
 - p. Atestado de Capacidade Técnica do contrato com Hospital Naval de Belém-Pará em nome de Cesar Augusto Figueiredo de Brito;
 - q. Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 05791/DEOP/2004 em nome de Cesar Augusto Figueiredo de Brito;

- r. Atestado de Capacidade Técnica do contrato com a Hospital Universitário João de Barros Barreto da UFPA em nome de Cesar Augusto Figueiredo de Brito;
- s. Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 0353/DEOP/2005 em nome de Cesar Augusto Figueiredo de Brito;
- t. Atestado de Capacidade Técnica do contrato com a Procuradoria da República do Estado do Pará;
- u. Atestado de Capacidade Técnica do contrato com o Serviço de Apoio as Micros e Pequena Empresas do Pará - SEBRAE em nome de Cesar Augusto Figueiredo de Brito;
- v. Atestado de Capacidade Técnica do contrato com Secretaria Executiva de Educação do Estado do Pará em nome de Cesar Augusto Figueiredo de Brito;
- w. Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 0716/CAT/GRC/2006 em nome de Cesar Augusto Figueiredo de Brito;
- x. Atestado de Capacidade Técnica do contrato com Secretaria Municipal de Finanças de Belém do Pará em nome de Cesar Augusto Figueiredo de Brito;
- y. Atestado de Capacidade Técnica do contrato com Banco Sudameris Brasil em nome de Cesar Augusto Figueiredo de Brito;
- z. Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 0220/DEOP/2003 em nome de Cesar Augusto Figueiredo de Brito;
- aa. Atestado de Capacidade Técnica do contrato com Justiça do Trabalho da 8ª Região em nome de Cesar Augusto Figueiredo de Brito;
- ab. Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 1025/DEOP/2005 em nome de Cesar Augusto Figueiredo de Brito;
- ac. Atestado de Capacidade Técnica do contrato com Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Maranhão em nome de Cesar Augusto Figueiredo de Brito;
- ad. Atestado de Capacidade Técnica do contrato com Fundação Nacional de Saúde - Coordenação Regional do Pará em nome de Cesar Augusto Figueiredo de Brito;
- ae. Documento de Designação dos responsáveis técnicos da empresa Polo Engenharia.com;
- af. Declaração de Conhecimento do Objeto Licitado da empresa Polo Engenharia.com;
- ag. Declaração de Renúncia da Vistoria da empresa Polo Engenharia.com;
- ah. Declaração de Vínculo Empregatício da empresa Polo Engenharia.com;
- ai. Proposta de preços para o grupo 04 da empresa Polo Engenharia.com;

2. DA ANÁLISE

- A. O licitante concorre ao objeto do grupo 04, do pregão 32/2023 o qual refere-se à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de precisão de climatização tipo Self Contained marca Liebert Challenger Air Cooled de 37.300 btu/h do CTIC – setor norte UFAM;
- B. Diante disso, as análises subsequentes limitar-se-ão as verificações de documentações técnicas que abrangem ao atendimento ao objeto dos serviços do grupo especificado.
- C. Sendo assim, no que se refere a regularidade da empresa e da equipe de trabalho temos os itens avaliados como segue:

- a. **O licitante apresentou Registro ou inscrição na entidade da classe profissional competente?**

- i. Sim.
- ii. A empresa encontra-se inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA como segue:
 - Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa;
 - Data Inicial: 05/08/1999
 - Data Final: Indefinido
 - Registro Regional: 0000004620EMPA

- b. **O licitante apresentou Certidão de Registro e Quitação de Empresa, em plena validade?**

- i. Sim.
 - Apresentou a certidão nº 314139/2023 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA, emitida em: 25/09/2023, validade: 23/03/2024.

- c. **Constata-se nas certidões apresentadas que a empresa licitante é prestadora de serviço de manutenção e/ou instalação de equipamentos, conforme especificado em cada objeto do grupo de serviços?**

- 1. Sim
 - Consta na certidão nº 314139/2023 do CREA/PA o objetivo social: Serviços de Instalação e Manutenção de sistemas de ar condicionado, ventilação e refrigeração;

- d. O licitante possui em seu quadro permanente na data prevista para entrega da proposta, 01 (um) Engenheiro (a) Mecânico (a) devidamente habilitado (a) e credenciado (a) na entidade profissional competente para concorrer aos grupos de serviço 04?

i. Sim

- O Responsável técnico apresentado pelo licitante é o Engenheiro Mecânico CESAR AUGUSTO FIGUEIREDO DE BRITO, RNP: 1512770450, o qual detém a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física do CREA/PA nº 297397 emitida em 10/04/2023 com validade até: 31/03/2024
- O engenheiro mecânico possui contrato de prestação de serviços formalizado em 16/05/2023;

- e. O Engenheiro (a) Mecânico (a) do quadro permanente do licitante, apresentou Certidão de Acervo Técnico (CAT) para atendimento do serviço do grupo 04?

i. Quanto ao Certidões de Acervo Técnico (CAT) em nome do Engenheiro Mecânico o senhor CESAR AUGUSTO FIGUEIREDO DE BRITO, para efeito desta avaliação, foram consideradas somente aquelas que estão acompanhadas dos respectivos atestados de capacidade técnica emitido em nome do responsável técnico, nos termos do item 9.12 e seus subitens do Edital, e ainda, que possuem registro e evidências de serviços compatíveis com o objeto do grupo 04, o qual preenchemos o quadro como segue:

IT	CAT	CONTRATANTE	Nº CONTRATO	PERIODO DE EXECUÇÃO	VALOR DO CONTRATO	EQUIPAMENTOS DO GRUPO 04	
						SELFCONTAINED/VRF/VRV	
1	187788/2019	COMPANHIA DOCAS DO PARÁ	8258/2017	05/03/2018 a 02/11/2018	R\$ 88.640,90		09
2	0716/CAT/GRC/2006	SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO ESTADO DO PARÁ	-	21/02/2005 a 20/02/2006	R\$ 216.000,00		05
TOTAL →						R\$ 304.640,90	14

- Foram consideradas nesta análise apenas as CAT's que possuem junto os Atestados de Capacidade Técnica correspondentes dos serviços.
 - Nota-se que o Engenheiro Mecânico o senhor CESAR AUGUSTO FIGUEIREDO DE BRITO possui Certidões de Acervo Técnico que estão devidamente acompanhadas dos respectivos atestados de capacidade técnica que comprovam que o mesmo, possui registros de responsabilidade técnica em serviços de manutenção nos equipamentos do grupo 04, objeto do pregão nº 32/2023.
- f. Da análise da proposta de preços do grupo 04, temos que o licitante apresentou apenas os dados que preenchem os campos da formação de preço demonstrado na tabela como segue:

ITEM	QTDE	VALOR DAS PEÇAS (VP)	MAIOR DESCONTO SOBRE AS PEÇAS (DSP) %	VALOR DA MÃO DE OBRA (VMO)	VALOR UNITÁRIO DO SERVIÇO (VSU=VP*DSP+VMO)	VALOR MENSAL DO ITEM (VMI=VUS*QTDE)/12	VALOR MENSAL DO ITEM (VTAI=VMI*12)
233	2	?	?	?	R\$ 2.700,82	?	R\$ 5.401,63
234	2	?	?	?	R\$ 4.656,77	?	R\$ 9.313,53
235	1	?	?	?	R\$ 1.800,16	?	R\$ 1.800,16
236	1	?	?	?	R\$ 2.100,11	?	R\$ 2.100,11
237	1	?	?	?	R\$ 1.550,11	?	R\$ 1.550,11
238	1	?	?	?	R\$ 1.653,08	?	R\$ 1.653,08
239	1	?	?	?	R\$ 3.006,00	?	R\$ 3.006,00
240	1	?	?	?	R\$ 3.012,53	?	R\$ 3.012,53
241	1	?	?	?	R\$ 6.800,67	?	R\$ 6.800,67
242	1	?	?	?	R\$ 4.550,08	?	R\$ 4.550,08
243	1	?	?	?	R\$ 9.000,27	?	R\$ 9.000,27
244	1	?	?	?	R\$ 2.217,73	?	R\$ 2.217,73
245	1	?	?	?	R\$ 1.700,12	?	R\$ 1.700,12
246	1	?	?	?	R\$ 4.500,40	?	R\$ 4.500,40
247	1	?	?	?	R\$ 9.120,61	?	R\$ 9.120,61
248	1	?	?	?	R\$ 4.200,13	?	R\$ 4.200,13
249	1	?	?	?	R\$ 9.651,28	?	R\$ 9.651,28
250	1	?	?	?	R\$ 9.650,48	?	R\$ 9.650,48
VALOR GLOBAL DO GRUPO 04 →							R\$ 89.228,92

- O licitante não apresenta a proposta de preço conforme modelo definido no ANEXO I-A-4 do Termo de Referência.

3. CONCLUSÃO

- A. Considerando as Certidões de Acervo Técnico (CAT) nº 187788/2019 e 0716/CAT/GRC/2006, junto com os demais documentos de habilitação técnica apresentados, o licitante comprovou aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto dos grupo 04 desta licitação, atendendo aos subitens 9.12.1.1, 9.12.1.2 e 9.12.1.3 do edital.
- B. Diante dos dados apresentados na planilha de formação de preços, esta coordenação não possui elementos para avaliar a referida proposta, cabendo ao licitante adequar ao modelo do ANEXO I-A-4 do Termo de Referência.
- C. Na oportunidade, considerando o item 8.5 do edital, faz-se necessária, por parte do licitante, a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexecuibilidade dos serviços dos itens, sobretudo os destacados neste parecer conforme segue:
 - a. Grupo 04: itens 243, 247, 249 e 250

É o parecer.

Manaus, 20 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Artur Nery Dias, Coordenador**, em 21/02/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1923502** e o código CRC **68113439**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Bloco P, Setor Sul -
Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 4005
CEP 69080-900, Manaus/AM, pcudm@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.007361/2024-90

SEI nº 1923502